



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Juntos, somos fortes!

Gestão
2013/2016



DECRETO N.º 038, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de *Adicional por Tempo de Serviço*, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no *caput* e §2º do art. 89 e §2º do art. 282, da Lei Municipal n.º 1.752 de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e art. 12 da Lei Municipal n.º 1.885 de 05 de agosto de 2015. **Decreta:**

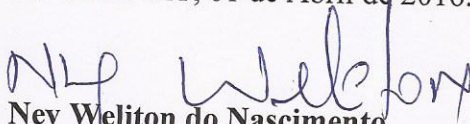
Art. 1º Fica elevada de Nível a servidora pública municipal Sandra Cesaria dos Santos – Matrícula Funcional n.º 72, Cargo Recepcionista, lotada junto a Secretaria de Administração, da Classe A – Nível I para a Classe A – Nível II. Correspondente ao período aquisitivo de 03/09/2012 à 03/09/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 01 de Abril de 2016.


Ney Weliton do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br